

6.2.2.1. Termos Aditivos (Contratos)

| Nº do Contrato | Nº do Aditivo | Objeto | Data de Publicação | Valor Total |
|---------------------------|---------------------------------|--|--------------------|-----------------------------|
| (a) | (b) | (c) | (d) | (e) |
| CONTRATO CNMP Nº 040/2011 | Primeiro Termo de Apostilamento | Reajuste do valor contratual a partir de 01/03/2013, com base no índice IGP-DI/FGV de 8,26%, conforme previsão contida na Cláusula Sexta do Contrato. | - | - |
| CONTRATO CNMP Nº 040/2011 | Segundo Termo de Apostilamento | Reajuste do valor contratual a partir de 01/03/2014, com base no índice IGP-DI/FGV de 6,3076%, conforme previsão contida na Cláusula Sexta do Contrato. | - | - |
| CONTRATO CNMP Nº 040/2011 | Terceiro Termo de Apostilamento | Reajuste do valor contratual a partir de 01/03/2015, com base no índice IGP-DI/FGV de 3,4529%, referente ao acumulado de março de 2015, conforme previsão contida na Cláusula Sexta do Contrato. | - | - |
| CONTRATO CNMP Nº 040/2011 | Quarto Termo de Apostilamento | I - Revogar o Termo de Apostilamento nº 03 ao Contrato CNMP nº 040/2011; e II - Reajustar o valor contratual a partir de 01/03/2015, com base no índice IGPDI/FGV de 3,7289%, referente ao acumulado apresentado em fevereiro de 2015, conforme previsão contida na Cláusula Sexta do Contrato. | - | - |
| CONTRATO CNMP Nº 040/2011 | Primeiro Termo Aditivo | I - Retificar erro material na enumeração dos itens contidos no parágrafo único da cláusula Primeira do Contrato Original, onde constas o item IV - Cabeamento Estruturado", leia-se XIV - Cabeamento Estruturado; II - E estabelecer provisoriamente pelo período de 24 meses, a contar-se de 01/04/2016, o valor mensal da locação do imóvel comercial, situado na SAFS Quadra 2, lote 3, em Brasília-DF, em R\$ 598.000,00 por mês, podendo este ser revisto após deomido o prazo acima, respeitando-se as condições contratuais e os ditames legais; III - Transferir provisoriamente ao locador, pelo período de 24 meses, a contar-se de 01/04/2016, a realização dos serviços referentes à manutenção de rotina das instalações e sistemas prediais que pertencem a edificação, relativos aos sistemas hidrossanitários, sistema elétricos, além de serviços de reparos de alvenaria e manutenção da pintura incluindo materiais, bem como serviços relativos aos seguintes itens do Parágrafo Único da Cláusula Primeira do Contrato CNMP nº 040/2011: IV) Sistema de ar- condicionado, considerando chillers, Fain- Colls/Fancoletes; VII) Iluminação; IX) Automação e Supervisão Predial para Sistema de Ar - Condicionado; XII) Segurança contra incêndio; xiv) Cabeamento Estruturado. | 16/05/2016 | R\$ 7.176.000,00 |
| CONTRATO CNMP Nº 040/2011 | Segundo Termo Aditivo | Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 40/2011 por 05 (cinco) anos, compreendendo o período entre 23/12/2016 e 23/12/2021. | 09/11/2016 | R\$ 7.176.000,00 |
| CONTRATO CNMP Nº 040/2011 | Terceiro Termo Aditivo | I - Estabelecer, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2019, o valor mensal de R\$ 574.080,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e oitenta reais), referente à locação do imóvel comercial situado no SAFS Quadra 2, Lote 3, em Brasília-DF, podendo este ser revisto após decorrido o prazo acima, respeitando-se as condições contratuais e os ditames legais; II - Manter sob a responsabilidade da LOCADORA as obrigações constantes da Cláusula Primeira, item III, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CNMP nº 40/2011, acrescentando a responsabilidade pela pintura da fachada externa e a limpeza semestral das fachadas de vidro do edifício; III - Incluir a execução de serviços extras de manutenção predial pela LOCADORA, sem ônus para o LOCATÁRIO, mediante consulta prévia do CNMP ao proprietário do imóvel; e IV - Estabelecer a obrigação de compensação, por parte da LOCADORA, dos custos arcados pelo LOCATÁRIO referentes ao consumo de energia elétrica utilizada pelo sistema de amplificação do sinal de celular | 03/08/2019 | R\$ 6.888.960,00 |
| CONTRATO CNMP Nº 040/2011 | Quarto Termo Aditivo | I- Alterar a cláusula I do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CNMP nº 40/2011, que passará a vigor com a seguinte redação: I - Estabelecer o valor mensal de R\$ 574.080,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e oitenta reais), referente à locação do imóvel comercial situado no SAFS Quadra 2, Lote 3, em Brasília - DF, pelo período compreendido entre 1º/02/2019, até 30/06/2020, podendo o valor ser revisto após decorrido o prazo acima, respeitando-se as condições contratuais e os ditames legais; II - Pagar, antecipada e excepcionalmente, nos termos do art. 38, do Decreto nº 93.872/86 e as justificativas constantes do presente Termo Aditivo e do Processo nº19.00.6101.0011188/2019-58, as parcelas de referentes ao aluguel do imóvel ocupado pelo CNMP, do período de 1º de janeiro a 09 de junho de 2020, com desconto de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) sobre o valor correspondente ao período antecipado. | 30/12/2019 | - R\$ 167.344,32 (Negativo) |
| CONTRATO CNMP Nº 40/2011 | Quinto Termo Aditivo | I - Alterar a cláusula I do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CNMP nº 40/2011, que passará a vigor com a seguinte redação: I - Estabelecer o valor mensal de R\$ 574.080,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e oitenta reais), referente à locação do imóvel comercial situado no SAFS Quadra 2, Lote 3, em Brasília-DF, pelo período compreendido entre 1º/2/2019 até 18/10/2021, podendo o valor ser revisto após decorrido o prazo acima, respeitando-se as condições contratuais e os ditames legais; II - Pagar, antecipada e excepcionalmente, nos termos do art. 38, do Decreto nº 93.872/86 e as justificativas constantes do presente Termo Aditivo e do Processo nº19.00.6101.0011188/2019-58, as parcelas de referentes ao aluguel do imóvel ocupado pelo CNMP, do período de 1º de janeiro de 2021 a 18 de outubro de 2021, com desconto de 1,4%a.m. (um vírgula quatro por cento ao mês) sobre o valor correspondente ao período antecipado, utilizando-se a metodologia do desconto comercial. | 30/12/2020 | - R\$ 409.893,12 (Negativo) |
| CONTRATO CNMP Nº 40/2011 | Sexto Termo Aditivo | I - Alterar o índice de reajuste para IPCA; II - Incluir a possibilidade de antecipação do pagamento do aluguel com desconto; e III - Prorrogar a vigência do Contrato CNMP nº 40/2011, por 5 (cinco) anos, compreendendo o período entre 23/12/2021 e 23/12/2026, nos termos previstos na Cláusula Nona do contrato original. | 13/08/2021 | R\$ 34.444.800,00 |
| CONTRATO CNMP Nº 40/2011 | Sétimo Termo Aditivo | I - Alterar a cláusula I do 3º Termo Aditivo ao Contrato CNMP nº 40/2011 para manter o valor atual do contrato até 23/12/2022; e II - Pagar, antecipada e excepcionalmente, nos termos do art. 38, do Decreto nº 93.872/86, c/c o parágrafo oitavo na Cláusula Quinta do Contrato CNMP nº 40/2011 e as justificativas constantes do presente Termo Aditivo e do Processo nº 19.00.6100.0006944/2021-98, as parcelas de referentes ao aluguel do imóvel ocupado pelo CNMP, do período de 1º de janeiro de 2022 a 23 de dezembro de 2022, com desconto de 1,2% a.m. (um vírgula dois por cento ao mês) sobre o valor correspondente ao período antecipado, utilizando-se a metodologia do desconto comercial. | 30/12/2021 | 518.049,79 (Negativo) |
| CONTRATO CNMP Nº 40/2011 | Oitavo Termo Aditivo | Estabelecer, a partir de 1º/1/2024, o valor mensal do Contrato CNMP nº 40/2011 em R\$ 601.750,66 (seiscentos e um mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos), em virtude de negociação realizada entre as partes, conforme previsão constante parte final do item I da Cláusula Primeira do 3º Termo Aditivo, com redação dada pelo 7º Termo Aditivo. | 11/01/2024 | R\$ 989.002,94 |
| CONTRATO CNMP Nº 40/2011 | Nono Termo Aditivo | Antecipar, excepcionalmente, com previsão de pagamento para o dia 23/12/2024, a parcela do mês de janeiro de 2025 referente ao aluguel do imóvel ocupado pelo CNMP, com desconto de 1,2% a.m. (um vírgula dois por cento ao mês) sobre o valor correspondente ao período antecipado, utilizando-se a metodologia do desconto comercial, nos termos do art. 38 do Decreto nº 93.872/1986, c/c o parágrafo oitavo na Cláusula Quinta do Contrato CNMP nº 40/2011. | 23/12/2024 | 11794,31 (Negativo) |

| | | | | |
|--------------------------|------------------------|--|------------|----------------|
| CONTRATO CNMP Nº 40/2011 | Décimo Termo Aditivo | I - Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 40/2011, com efeitos retroativos a 1º/1/2025, em 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), com base no IPCA de dezembro de 2024, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Sexta do contrato original, alterada pelo 6º Termo Aditivo; II - Incluir os itens VIII e IX à Cláusula Oitava do Contrato CNMP nº 40/2011; e III - Incluir a Cláusula Décima Sétima ao Contrato CNMP nº 40/2011, para adequação à Lei nº 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - Cadin. | 10/04/2025 | R\$ 690.048,91 |
| CONTRATO CNMP Nº 38/2020 | Primeiro Termo Aditivo | Prorrogar a vigência do item 1 (item 3.1 do Termo de Referência - Serviços de manutenção e suporte técnico) do Contrato CNMP nº 38/2020 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 22/12/2021 e 22/12/2022, nos termos previstos na Cláusula Quinta, alínea "a", do contrato original. | 05/10/2021 | R\$ 148.200,00 |
| CONTRATO CNMP Nº 38/2020 | Segundo Termo Aditivo | I - Incluir a Cláusula Dezoito ao Contrato CNMP nº 37/2020, para adequação à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGDP); e II - Prorrogar a vigência do item 1 (item 3.1 do Termo de Referência - Serviços de manutenção e suporte técnico) do Contrato CNMP nº 38/2020 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22/12/2022 a 22/12/2023, nos termos previstos na Cláusula Quinta, alínea "a", do contrato original. | 30/09/2022 | R\$ 148.200,00 |
| CONTRATO CNMP Nº 38/2020 | Terceiro Termo Aditivo | Prorrogar a vigência do item 1 do Contrato CNMP nº 38/2020 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22/12/2023 a 22/12/2024, nos termos previstos na Cláusula Quinta, alínea "a", do contrato original. | 27/10/2023 | R\$ 148.200,00 |
| CONTRATO CNMP Nº 38/2020 | Quarto Termo Aditivo | Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 38/2020, com efeitos retroativos a 3/12/2023, em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), com base no IPCA de dezembro de 2023, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Treze do contrato original. | 15/08/2024 | R\$ 7.214,95 |
| CONTRATO CNMP Nº 38/2020 | Quinto Termo Aditivo | Prorrogar o prazo de vigência do item 1 (item 3.1 do Termo de Referência - Serviços de manutenção e suporte técnico) do Contrato CNMP nº 38/2020 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22/12/2024 a 22/12/2025, nos termos previstos na Cláusula Quinta, alínea "a", do instrumento original. | 10/12/2024 | R\$ 155.046,84 |
| CONTRATO CNMP Nº 38/2020 | Sexto Termo Aditivo | I - Prorrogar o prazo de vigência do item 1 (item 3.1 do Termo de Referência - Serviços de manutenção e suporte técnico) do Contrato CNMP nº 38/2020 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22/12/2025 a 22/12/2026, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, ou até que se conclua uma nova contratação de objeto semelhante, o que ocorrer primeiro; II - Alterar os itens 12 e 16 da Cláusula Quarta do Contrato CNMP nº 38/2020; e III - Incluir a Cláusula Dezenove no Contrato CNMP nº 38/2020, para adequação à Lei nº 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - Cadin. | 22/12/2025 | R\$ 155.046,84 |
| CONTRATO CNMP Nº 9/2021 | Primeiro Termo Aditivo | I - Incluir a Cláusula Dezesete ao Contrato CNMP nº 9/2021, para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGDP) - Lei nº 13.709/2018; e II - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 9/2021 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 8/3/2022 e 8/3/2023, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original. | 23/02/2022 | R\$ 10.080,00 |
| CONTRATO CNMP Nº 9/2021 | Segundo Termo Aditivo | Revisar o valor do Contrato CNMP nº 9/2021, com efeitos retroativos a 23 de junho de 2022, em função da publicação da Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, que alterou a Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar nº 87/1996 (Lei Kandir), para considerar bens e serviços essenciais os relativos aos combustíveis, à energia elétrica, às comunicações e ao transporte coletivo, e as Leis Complementares nº 192/2022, e 159/2017; e do Decreto Estadual de Minas Gerais nº 48.456, de 1º de julho de 2022, que estabeleceu o limite máximo de 18% (dezoito por cento) para a alíquota de incidência do ICMS nas operações internas que especifica; nos termos do art. 65, alínea "d" e §5º, da Lei nº 8.666/1993. | 06/12/2022 | -R\$ 1.104,71 |
| CONTRATO CNMP Nº 9/2021 | Terceiro Termo Aditivo | Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 9/2021 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 8/3/2023 e 8/3/2024, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original. | 27/02/2023 | R\$ 8.524,94 |
| CONTRATO CNMP Nº 9/2021 | Quarto Termo Aditivo | Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 9/2021 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 8/3/2024 a 8/3/2025, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original. | 29/02/2024 | R\$ 8.524,94 |
| CONTRATO CNMP Nº 9/2021 | Quinto Termo Aditivo | I - Alterar a fundamentação legal da revisão celebrada por meio do 2º Termo Aditivo ao Contrato CNMP nº 9/2021, para que passe a constar o Decreto Distrital nº 43.521, de 1º de julho de 2022, em substituição ao Decreto Estadual de Minas Gerais nº 48.456, de 1º de julho de 2022; e II - Revisar o valor do Contrato CNMP nº 9/2021, com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2024, em função da publicação da Lei Distrital nº 7.326/2023 e do Decreto Distrital nº 45.490/2024, que majoraram a alíquota do ICMS para 20% (vinte por cento), nos termos do art. 65, alínea "d" e §5º, da Lei nº 8.666/1993. | 09/09/2024 | R\$ 241,77 |
| CONTRATO CNMP Nº 9/2021 | Sexto Termo Aditivo | Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 9/2021 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 8/3/2025 a 8/3/2026, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original. | 10/03/2025 | R\$ 8.736,06 |
| CONTRATO CNMP Nº 11/2021 | Primeiro Termo Aditivo | I - Incluir a Cláusula Vigésima Quarta ao Contrato CNMP nº 11/2021, para adequação à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGDP); e II - Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 11/2021, com efeitos retroativos a 19/1/2022, em 10,38% (dez vírgula trinta e oito por cento), com base no IPCA/IBGE de janeiro de 2022, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Décima Quinta do instrumento original. | 04/07/2022 | R\$ 56.763,29 |
| CONTRATO CNMP Nº 11/2021 | Segundo Termo Aditivo | Revisar o valor contratual, com efeitos retroativos a 23 de junho de 2022, em função da publicação da Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, que alterou a Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar nº 87/1996 (Lei Kandir), para considerar bens e serviços essenciais os relativos aos combustíveis, à energia elétrica, às comunicações e ao transporte coletivo, e as Leis Complementares nº 192/2022, e 159/2017; e do Decreto Distrital nº 43.521, de 1º de julho de 2022, que estabeleceu o limite máximo de 18% (dezoito por cento) para a alíquota de incidência do ICMS nas operações internas que especifica; nos termos do art. 65, alínea "d" e §5º, da Lei nº 8.666/1993. | 09/12/2022 | R\$ 62.550,08 |
| CONTRATO CNMP Nº 11/2021 | Terceiro Termo Aditivo | Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 11/2021, com efeitos retroativos a 19/1/2023, em 5,77% (cinco vírgula setenta e sete por cento), com base no IPCA/IBGE de janeiro de 2023, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Décima Quinta do instrumento original. | 25/05/2023 | R\$ 23.502,75 |
| CONTRATO CNMP Nº 11/2021 | Quarto Termo Aditivo | Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 11/2021, com efeitos retroativos a 19/1/2024, em 4,51% (quatro vírgula cinquenta e um por cento), com base no IPCA/IBGE de janeiro de 2024, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Décima Quinta do instrumento original. | 15/04/2024 | R\$ 13.380,48 |
| CONTRATO CNMP Nº 11/2021 | Quinto Termo Aditivo | Revisar o valor do Contrato CNMP nº 11/2021, com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2024, em função da publicação da Lei Distrital nº 7.326/2023 e do Decreto Distrital nº 45.490/2024, que majoraram a alíquota do ICMS para 20% (vinte por cento), nos termos do art. 65, alínea "d" e §5º, da Lei nº 8.666/1993. | 07/06/2024 | R\$ 7.260,79 |

| | | | | |
|--------------------------|------------------------|---|------------|------------------|
| CONTRATO CNMP Nº 11/2021 | Sexto Termo Aditivo | I - Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 11/2021, com efeitos retroativos a 19/1/2025, em 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento), com base no IPCA de janeiro de 2025, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Décima Quinta do instrumento original; II - Alterar os itens 14 e 18 da Cláusula Sexta do Contrato CNMP nº 11/2021; e III - Incluir a Cláusula Vigésima Quinta ao Contrato CNMP nº 11/2021, para adequação à Lei nº 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - CadIn. | 10/04/2025 | R\$ 7.943,84 |
| CONTRATO CNMP Nº 13/2021 | Primeiro Termo Aditivo | I - Retificar, em razão de erro material, o valor do Contrato CNMP nº 13/2021, constante da Cláusula Terceira, cujo o valor estimado para Ativação Inicial, em 48 (quarenta e oito meses) meses, passa a ser de R\$ 807.416,64 (oitocentos e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), sendo o valor estimado para Ativação Máxima de R\$ 1.067.920,80 (um milhão, sessenta e sete mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos); II - Alterar, em razão da retificação objeto do inciso I, o valor da garantia contratual prevista na cláusula décima, que passa a ser de R\$ 21.358,41 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos). | 31/05/2022 | - |
| CONTRATO CNMP Nº 13/2021 | Segundo Termo Aditivo | I - Incluir a Cláusula Vigésima Quarta ao Contrato CNMP nº 13/2021, para adequação à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); II - Retificar, em razão de erro material, a informação sobre a data da proposta constante da Cláusula Vigésima do Contrato CNMP nº 13/2021; e III - Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 13/2021, com efeitos retroativos a 20/1/2022, em 5,75% (cinco vírgula setenta e cinco por cento), com base no ICTI de janeiro de 2022, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Décima Quinta do instrumento original. | 11/08/2022 | R\$ 49.383,11 |
| CONTRATO CNMP Nº 13/2021 | Terceiro Termo Aditivo | Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 13/2021, com efeitos retroativos a 20/1/2023, em 7,11% (sete vírgula onze por cento), com base no ICTI de janeiro de 2023, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Décima Quinta do instrumento original. | 23/05/2023 | R\$ 46.307,92 |
| CONTRATO CNMP Nº 13/2021 | Quarto Termo Aditivo | Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 13/2021, com efeitos retroativos a 20/1/2024, em 1,35% (um vírgula trinta e cinco por cento), com base no ICTI de janeiro de 2024, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Décima Quinta do instrumento original. | 06/05/2024 | R\$ 4.956,86 |
| CONTRATO CNMP Nº 13/2021 | Quinto Termo Aditivo | I - Prorrogar a vigência do Contrato CNMP nº 13/2021 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 9/4/2025 a 9/4/2026, nos termos previstos na Cláusula Oitava do contrato original, ou até que se conclua nova contratação e implantação de objeto semelhante, o que ocorrer primeiro; e II - Incluir a Cláusula Vigésima Quinta ao Contrato CNMP nº 13/2021, para adequação à Lei nº 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - CadIn. | 28/03/2025 | R\$ 306.444,72 |
| CONTRATO CNMP Nº 13/2021 | Sexto Termo Aditivo | Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 13/2021, com efeitos retroativos a 20/1/2025, em 7,10% (sete vírgula dez por cento), com base no ICTI de janeiro de 2025, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Décima Quinta do instrumento original. | 25/06/2025 | R\$ 26.645,18 |
| CONTRATO CNMP Nº 15/2021 | Primeiro Termo Aditivo | Repactuar o valor do Contrato CNMP nº 15/2021, com efeito retroativos a 23 de maio de 2021, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 do SINTTEL-DF, registrada no MTE sob o nº DF000367/2021, relacionada ao posto de Operador de Mesa Telefônica. | 01/09/2021 | R\$ 3.362,59 |
| CONTRATO CNMP Nº 15/2021 | Segundo Termo Aditivo | I - Incluir a Cláusula Dezenove ao Contrato CNMP nº 15/2021, para adequação à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); II - Repactuar, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2021, de acordo com a Resolução Salarial ABDF 2021, a planilha de preços do posto de Auxiliar de Biblioteca; III - Repactuar, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 do SINDSERVIÇOS-DF, registrada no MTE sob o nº DF000015/2022, a planilha de preços dos postos de Almoxeiro, Auxiliar Administrativo, Carregador de Móveis, Encarregado, Jardineiro, Lavador de Veículo, Marceneiro Modelista, Operador de Fotocopiadora e Recepcionista; IV - Repactuar, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 do SINTTELEDF, registrada no MTE sob o nº DF000881/2021, a planilha de preços do posto de Operador de Mesa Telefônica; V - Acrescer, a partir de 16 de março de 2022, 2 (dois) posto de Auxiliar Administrativo ao Contrato CNMP nº 15/2021, equivalente a aproximadamente 7,14% (sete vírgula quatorze por cento) do item 2, nos termos previstos na Cláusula Onze do Contrato e conforme art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº 8.666/1993; VI - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 15/2021 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 23/5/2022 e 23/5/2023, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original; e VII - Excluir, a partir de 23 de maio de 2022, o item "materiais duráveis" das planilhas dos postos de "Jardineiro" e "Lavador de Veículos", nos termos do item 3.5.9 do Termo de Referência. | 15/03/2022 | R\$ 2.312.018,88 |
| CONTRATO CNMP Nº 15/2021 | Terceiro Termo Aditivo | Acrescer, a partir de 1º de agosto de 2022, 1 (um) posto de Auxiliar Administrativo ao Contrato CNMP nº 15/2021, equivalente a aproximadamente 3,57% (três vírgula cinquenta e sete por cento) do item 2, nos termos previstos na Cláusula Onze do Contrato e conforme art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº 8.666/1993. | 28/07/2022 | R\$ 37.796,18 |
| CONTRATO CNMP Nº 15/2021 | Quarto Termo Aditivo | Revisar, a partir de 29 de junho de 2022, o valor dos Uniformes, do EPI's e EPI's COVID da planilha de custos de todos os postos de trabalho do Contrato CNMP nº 15/2021, conforme art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993. | 16/09/2022 | R\$ 18.894,41 |
| CONTRATO CNMP Nº 15/2021 | Quinto Termo Aditivo | Acrescer, a partir de 1º de dezembro de 2022, 4 (quatro) postos de Auxiliar Administrativo ao Contrato CNMP nº 15/2021, equivalente a aproximadamente 14,29% (quatorze vírgula vinte e nove por cento) do item 2, nos termos previstos na Cláusula Onze do Contrato e conforme art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº 8.666/1993. | 25/11/2022 | R\$ 90.070,07 |
| CONTRATO CNMP Nº 15/2021 | Sexto Termo Aditivo | I - Repactuar o valor contratual, com efeitos retroativos a 8 de novembro de 2022, de acordo com a Resolução Salarial ABDF 2022; II - Repactuar o valor contratual, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 do SINDSERVIÇOS-DF, registrada no MTE sob o nº DF000037/2023; e III - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 15/2021 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 23/5/2023 e 23/5/2024, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original. | 13/04/2023 | R\$ 2.697.782,36 |
| CONTRATO CNMP Nº 15/2021 | Sétimo Termo Aditivo | Incluir a cláusula de reserva de vagas para mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica e familiar. | 01/09/2023 | - |

| | | | | |
|--------------------------|---------------------------------|---|------------|------------------|
| CONTRATO CNMP Nº 15/2021 | Oitavo Termo Aditivo | I - Repactuar o valor do contrato, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 do SINTEL/DF, registrada no MTE sob o nº DF000230/2023; II - Repactuar o valor do contrato, com efeitos retroativos a 14 de novembro de 2023, de acordo com a Resolução Salarial ABDF 2023; III - Repactuar o valor do contrato, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 do SINDSERVIÇOS/DF, registrada no MTE sob o nº DF000012/2024; IV - Repactuar o valor do contrato, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 do SINTEL/DF registrada no MTE sob o nº DF000042/2024; e V - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 15/2021 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23/5/2024 a 23/5/2025, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original. | 15/04/2024 | R\$ 2.859.363,15 |
| CONTRATO CNMP Nº 15/2021 | Nono Termo Aditivo | I - Repactuar, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 do SINDSERVIÇOS/DF, registrada no MTE sob o nº DF000042/2025; II - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 15/2021 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23/5/2025 a 23/5/2026, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original; III - Alterar os itens 15 e 19 da Cláusula Quarta do Contrato CNMP nº 15/2021; IV - Incluir a Cláusula Vinte e Um ao Contrato CNMP nº 15/2021, para adequação à Lei nº 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - Cadin; e V - Alterar a Cláusula Vinte do Contrato CNMP nº 15/2021, incluída pela 7ª Termo Aditivo, para adequação aos termos do Acordo de Cooperação Técnica CNMP nº 3/2025 (1115739), que disciplina ações conjuntas que assegurem a assistência a mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica e familiar. | 14/05/2025 | R\$ 2.994.703,32 |
| CONTRATO CNMP Nº 15/2021 | Décimo Termo Aditivo | Suprimir, a partir de 18 de julho de 2025, 1 (um) posto de Auxiliar Administrativo ao Contrato CNMP nº 15/2021, equivalente a aproximadamente 3,57% (três vírgula cinquenta e sete por cento) do valor inicial atualizado do item 2, nos termos previstos na Cláusula Onze do Contrato e conforme art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº 8.666/1993. | 29/07/2025 | -R\$ 47.461,26 |
| CONTRATO CNMP Nº 15/2021 | Décimo Primeiro Termo Aditivo | I - Excluir das planilhas de formação de preço os valores correspondentes aos EPIS COVID-19, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2022, nos termos do item 3.6.1 do Termo de Referência, anexo ao instrumento original; II - Alterar, em conformidade com a Portaria CNMP-SG nº 141 de 12 de maio de 2025, a carga horária semanal dos postos de "Auxiliar administrativo", "Jardineiro" e "Lavador de veículos", constante da Tabela 1 do item 3.2.2 do Termo de Referência; e III - Alterar a redação do item 3.3.5 do Termo de Referência. | 09/08/2025 | -R\$ 12.069,17 |
| CONTRATO CNMP Nº 15/2021 | Primeiro Termo de Apostilamento | Alterar os percentuais de "aviso prévio indenizado", "aviso prévio trabalhado" e "multa do FGTS do aviso prévio trabalhado", com efeitos retroativos a 23 de maio de 2022, nos termos do item 16.5.2 do Termo de Referência. | 14/10/2025 | -R\$ 229.419,14 |
| CONTRATO CNMP Nº 15/2021 | Décimo Segundo Termo Aditivo | I - Revisar, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, o percentual da Contribuição Previdenciária Patronal (INSS) e o percentual da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta (CPRB), em razão da reoneração promovida pela Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024; e II - Alterar, em conformidade com a Portaria CNMP-SG nº 141 de 12 de maio de 2025, a carga horária semanal dos demais postos do Contrato CNMP nº 15/2021, de 44 (quarenta e quatro) para 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela 1 do item 3.2.2 do Termo de Referência, Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico CNMP nº 5/2021 | 27/11/2025 | R\$ 59.286,13 |
| CONTRATO CNMP Nº 16/2021 | Primeiro Termo Aditivo | I - Alterar a denominação social da CONTRATADA para LECTOR TECNOLOGIA S.A, nos termos da Ata de Transformação da Sociedade Limitada em Sociedade por Ações apresentada; II - Incluir a Cláusula Dezessete ao Contrato CNMP nº 16/2021, para adequação à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGDP); e III - Prorrogar a vigência do item 1.3 da Cláusula Sexta do Contrato CNMP nº 16/2021 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 1º/11/2022 a 1º/11/2023, nos termos previstos na Cláusula Quinta do Contrato original. | 07/11/2022 | R\$ 15.600,00 |
| CONTRATO CNMP Nº 16/2021 | Segundo Termo Aditivo | Prorrogar a vigência do item 1.3 da Cláusula Sexta do Contrato CNMP nº 16/2021 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 1º/11/2023 a 1º/11/2024, nos termos previstos na Cláusula Quinta do Contrato original. | 14/09/2023 | R\$ 15.600,00 |
| CONTRATO CNMP Nº 16/2021 | Terceiro Termo Aditivo | Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 16/2021 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 1º/11/2024 a 1º/11/2025, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original. | 30/09/2024 | R\$ 15.600,00 |
| CONTRATO CNMP Nº 16/2021 | Quarto Termo Aditivo | I - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 16/2021 por 7 (sete) meses, compreendendo o período de 1º/11/2025 a 1º/6/2026, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original; II - Alterar os itens 12 e 16 da Cláusula Quarta do Contrato CNMP nº 16/2021; III - Incluir a Cláusula Dezoito no Contrato CNMP nº 16/2021, para adequação à Lei nº 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - Cadin | 10/10/2025 | R\$ 9.100,00 |
| CONTRATO CNMP Nº 17/2021 | Primeiro Termo Aditivo | I - Incluir a Cláusula Dezoito ao Contrato CNMP nº 17/2021, para adequação à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGDP); e II - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 17/2021 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 2/6/2022 e 2/6/2023, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original. | 05/05/2022 | R\$ 27.130,00 |
| CONTRATO CNMP Nº 17/2021 | Segundo Termo Aditivo | Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 17/2021 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 2/6/2023 e 2/6/2024, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original. | 20/04/2023 | R\$ 27.130,00 |
| CONTRATO CNMP Nº 17/2021 | Terceiro Termo Aditivo | Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 17/2021 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 2/6/2024 a 2/6/2025, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original, ou até que se conclua uma nova contratação com objeto semelhante, o que ocorrer primeiro. | 13/05/2024 | R\$ 27.130,00 |
| CONTRATO CNMP Nº 17/2021 | Quarto Termo Aditivo | I - Prorrogar a vigência do Contrato CNMP nº 17/2021 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 2/6/2025 a 2/6/2026, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original, ou até que se conclua uma nova contratação de objeto semelhante, o que ocorrer primeiro; II - Alterar a redação dos itens 12 e 16 da Cláusula Quarta do Contrato CNMP nº 17/2021; e III - Incluir a Cláusula Dezenove ao Contrato CNMP nº 17/2021, para adequação à Lei nº 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - Cadin. | 28/03/2025 | R\$ 27.130,00 |
| CONTRATO CNMP Nº 19/2021 | Primeiro Termo Aditivo | I - Incluir a Cláusula Dezessete ao Contrato CNMP nº 19/2021, para adequação à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGDP); II - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 19/2021 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 16/6/2022 e 16/6/2023, nos termos previstos na Cláusula Segunda do instrumento original. | 04/02/2022 | R\$ 165.000,00 |

| | | | | |
|--------------------------|---------------------------------|--|------------|----------------|
| CONTRATO CNMP Nº 19/2021 | Segundo Termo Aditivo | Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 19/2021 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 16/6/2023 e 16/6/2024, nos termos previstos na Cláusula Segunda do instrumento original. | 16/05/2023 | R\$ 165.000,00 |
| CONTRATO CNMP Nº 19/2021 | Terceiro Termo Aditivo | Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 19/2021 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16/6/2024 a 16/6/2025, nos termos previstos na Cláusula Segunda do instrumento original. | 06/05/2024 | R\$ 165.000,00 |
| CONTRATO CNMP Nº 19/2021 | Quarto Termo Aditivo | I - Alterar, em razão de negociação realizada entre as partes, os percentuais de desconto previstos nos itens 23, 24 e 25 da tabela constante da Cláusula Primeira do Contrato CNMP nº 19/2021; II - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 19/2021 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17/6/2025 a 16/6/2026, nos termos previstos na Cláusula Segunda do instrumento original; III - Incluir a Cláusula Dezoito ao Contrato CNMP nº 19/2021, para adequação à Lei nº 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - Cadin. | 12/06/2025 | R\$ 165.000,00 |
| CONTRATO CNMP Nº 22/2021 | Primeiro Termo Aditivo | I - Incluir a Cláusula Dezoito ao Contrato CNMP nº 22/2021, para adequação à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGDP); e II - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 22/2021 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 28/6/2022 e 28/6/2023, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original. | 27/05/2022 | R\$ 73.650,00 |
| CONTRATO CNMP Nº 22/2021 | Segundo Termo Aditivo | Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 22/2021 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 28/6/2023 e 28/6/2024, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original. | 20/04/2023 | R\$ 73.650,00 |
| CONTRATO CNMP Nº 22/2021 | Terceiro Termo Aditivo | Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 22/2021, com efeitos retroativos a 31/5/2023, em 4,58% (quatro vírgula cinquenta e oito por cento), com base no ICTI de maio de 2023, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Nona do contrato original. | 11/09/2023 | R\$ 3.643,33 |
| CONTRATO CNMP Nº 22/2021 | Quarto Termo Aditivo | Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 22/2021 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 28/6/2024 a 28/6/2025, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original. | 13/06/2024 | R\$ 77.022,00 |
| CONTRATO CNMP Nº 22/2021 | Quinto Termo Aditivo | I - Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 22/2021, com efeitos retroativos a 31/5/2024, em 3,76% (três vírgula setenta e seis por cento), com base no ICTI de maio de 2024, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Nona do instrumento original; II - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 22/2021 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 28/6/2025 a 28/6/2026, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original; III - Alterar os itens 12 e 16 da Cláusula Quarta do Contrato CNMP nº 22/2021; e IV - Incluir a Cláusula Dezenove ao Contrato CNMP nº 22/2021, para adequação à Lei nº 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - Cadin. | 20/05/2025 | R\$ 83.051,19 |
| CONTRATO CNMP Nº 27/2021 | Primeiro Termo Aditivo | I - Incluir a Cláusula Dezenove ao Contrato CNMP nº 27/2021, para adequação à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGDP); e II - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 27/2021 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 2/8/2022 e 2/8/2023, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original. | 19/05/2022 | R\$ 292.867,68 |
| CONTRATO CNMP Nº 27/2021 | Segundo Termo Aditivo | I - Retificar, em razão de erro material, a informação sobre a data da proposta constante da Cláusula Primeira do Contrato CNMP nº 27/2021; e II - Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 27/2021, com efeitos retroativos a 7/7/2022, em 5,96% (cinco vírgula noventa e seis por cento), com base no ICTI de julho de 2022, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Nona do contrato original. | 17/11/2022 | R\$ 18.660,84 |
| CONTRATO CNMP Nº 27/2021 | Terceiro Termo Aditivo | Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 27/2021 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 2/8/2023 e 2/8/2024, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original. | 05/06/2023 | R\$ 310.265,76 |
| CONTRATO CNMP Nº 27/2021 | Quarto Termo Aditivo | I - Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 27/2021, com efeitos retroativos a 7/7/2023, em 3,14% (três vírgula quatorze por cento), com base no ICTI de julho de 2023, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Nona do contrato original; II - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 27/2021 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 2/8/2024 a 2/8/2025, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original. | 09/04/2024 | R\$ 330.441,59 |
| CONTRATO CNMP Nº 27/2021 | Quinto Termo Aditivo | Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 27/2021, com efeitos retroativos a 7/7/2024, em 5,47% (cinco vírgula quarenta e sete por cento), com base no ICTI de julho de 2024, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Nona do contrato original. | 21/10/2024 | R\$ 18.883,00 |
| CONTRATO CNMP Nº 27/2021 | Sexto Termo Aditivo | I - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 27/2021 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 2/8/2025 a 2/8/2026, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original; II - Alterar os itens 12 e 16 da Cláusula Quarta do Contrato CNMP nº 27/2021; e III - Incluir a Cláusula Vinte no Contrato CNMP nº 27/2021, para adequação à Lei nº 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - Cadin. | 20/05/2025 | R\$ 337.605,60 |
| CONTRATO CNMP Nº 27/2021 | Primeiro Termo de Apostilamento | Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 27/2021, com efeitos retroativos a 7/7/2025, em 4,73% (quatro vírgula setenta e três por cento), com base no ICTI de julho de 2025, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Nona do contrato original. | 28/01/2026 | R\$ 17.105,77 |
| CONTRATO CNMP Nº 27/2021 | Sétimo Termo Aditivo | I - Promover, em caráter excepcional, o reconhecimento de dívida pelo CNMP, bem como a devida quitação pelo pagamento dos quantitativos efetivamente executados à época dos fatos pela Contratada; II - Acrescer o valor do Contrato CNMP nº 27/2021, em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato, nos termos previstos art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Onze do contrato original. | 27/02/2026 | R\$ 88.388,46 |
| CONTRATO CNMP Nº 30/2021 | Primeiro Termo Aditivo | I - Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 30/2021, com efeitos retroativos a 16/7/2022, em 5,96% (cinco vírgula noventa e seis por cento), com base no ICTI de julho de 2022, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Nona do instrumento original; II - Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 30/2021, com efeitos retroativos a 16/7/2023, em 3,14% (três vírgula quatorze por cento), com base no ICTI de julho de 2023, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Nona do instrumento original; e III - Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 30/2021, com efeitos retroativos a 16/7/2024, em 5,47% (cinco vírgula quarenta e sete por cento), com base no ICTI de julho de 2024, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Nona do instrumento original. | 18/12/2024 | R\$ 223.058,33 |
| CONTRATO CNMP Nº 31/2021 | Primeiro Termo Aditivo | I - Incluir a Cláusula Dezoito ao Contrato CNMP nº 31/2021, para adequação à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGDP); e II - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 31/2021 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 19/8/2022 e 19/8/2023, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original. | 27/05/2022 | R\$ 302.881,00 |

| | | | | |
|--------------------------|---------------------------------|---|------------|------------------|
| CONTRATO CNMP N° 31/2021 | Segundo Termo Aditivo | Reajustar o valor do Contrato CNMP n° 31/2021, com efeitos retroativos a 18/8/2022, em 8,73% (oito vírgula setenta e três por cento), com base no IPCA de agosto de 2022, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Nona do contrato original. | 17/10/2022 | R\$ 26.426,80 |
| CONTRATO CNMP N° 31/2021 | Terceiro Termo Aditivo | Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP n° 31/2021 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 19/8/2023 e 19/8/2024, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original. | 19/07/2023 | R\$ 329.307,80 |
| CONTRATO CNMP N° 31/2021 | Quarto Termo Aditivo | Reajustar o valor do Contrato CNMP n° 31/2021, com efeitos retroativos a 18/8/2023, em 4,61% (quatro vírgula sessenta e um por cento), com base no IPCA de agosto de 2023, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Nona do contrato original. | 03/10/2023 | R\$ 15.307,86 |
| CONTRATO CNMP N° 31/2021 | Quinto Termo Aditivo | Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP n° 31/2021 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19/8/2024 a 19/8/2025, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original, ou até que se conclua uma nova contratação de objeto semelhante, o que ocorrer primeiro. | 29/05/2024 | R\$ 344.533,80 |
| CONTRATO CNMP N° 31/2021 | Sexto Termo Aditivo | Reajustar o valor do Contrato CNMP n° 31/2021, com efeitos retroativos a 18/8/2024, em 4,24% (quatro vírgula vinte e quatro por cento), com base no IPCA de agosto de 2024, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Nona do contrato original. | 07/10/2024 | R\$ 14.656,18 |
| CONTRATO CNMP N° 31/2021 | Sétimo Termo Aditivo | I - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP n° 31/2021 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19/8/2025 a 19/8/2026, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original, ou até que se conclua uma nova contratação de objeto semelhante, o que ocorrer primeiro; II - Alterar a redação dos itens 12 e 16 da Cláusula Quarta do Contrato CNMP n° 31/2021; e III - Incluir a Cláusula Dezenove ao Contrato CNMP n° 31/2021, para adequação à Lei n° 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - Cadin. | 04/08/2025 | R\$ 359.111,60 |
| CONTRATO CNMP N° 31/2021 | Primeiro Termo de Apostilamento | Reajustar o valor do Contrato CNMP n° 31/2021, com efeitos retroativos a 18/8/2025, em 5,13% (cinco vírgula treze por cento), com base no IPCA de agosto de 2025, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Nona do contrato original. | 27/11/2025 | R\$ 18.512,10 |
| CONTRATO CNMP N° 33/2021 | Primeiro Termo Aditivo | I - Incluir a Cláusula Dezenove ao Contrato CNMP n° 33/2021, para adequação à Lei n° 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGDP); e II - Repactuar os valores contratuais, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 do SINDESV/DF, registrada no MTE sob o n° DF000101/2022, retificada por meio do Termo Aditivo com registro no MTE de n° DF000103/2022. | 05/05/2022 | R\$ 118.089,63 |
| CONTRATO CNMP N° 33/2021 | Segundo Termo Aditivo | I - Prorrogar a vigência do Contrato CNMP n° 33/2021 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 2/9/2022 a 2/9/2023, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original; e II - Suprimir, a partir de 2 de setembro de 2022, 1 (um) posto 44h (5x2) desarmado masculino e 1 (um) posto 44h (5x2) desarmado feminino do Contrato CNMP n° 33/2021, nos termos previstos na Cláusula Onze do instrumento original e conforme art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei n° 8.666/1993. | 28/07/2022 | R\$ 2.247.086,28 |
| CONTRATO CNMP N° 33/2021 | Terceiro Termo Aditivo | I - Repactuar o valor contratual, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 do SINDESV/DF, registrada no MTE sob o n° DF000178/2023; e II - Prorrogar a vigência do Contrato CNMP n° 33/2021 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 2/9/2023 a 2/9/2024, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original. | 12/05/2023 | R\$ 2.473.589,15 |
| CONTRATO CNMP N° 33/2021 | Quarto Termo Aditivo | I - Repactuar o valor do contrato, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 do SINDESV/DF, registrada no MTE sob o n° DF000333/2024, os seguintes itens da planilha de preços; e II - Prorrogar a vigência do Contrato CNMP n° 33/2021 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 2/9/2024 a 2/9/2025, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original. | 08/08/2024 | R\$ 2.558.879,46 |
| CONTRATO CNMP N° 33/2021 | Quinto Termo Aditivo | I - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP n° 33/2021 por, no máximo, 6 (seis) meses, a contar de 2/9/2025, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original, de modo que se possa concluir uma nova contratação de objeto semelhante; II - Alterar os itens 15 e 19 da Cláusula Quarta do Contrato CNMP n° 33/2021; e III - Incluir a Cláusula Vinte no Contrato CNMP n° 33/2021, para adequação à Lei n° 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - Cadin. | 09/02/2025 | R\$ 1.243.245,12 |
| CONTRATO CNMP N° 33/2021 | Sexto Termo Aditivo | I - Repactuar, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 do SINDESV/DF, aprovada no âmbito do processo RPP 0000290-40.2025.5.10.0000, que tramitou no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; e II - Prorrogar a vigência do Contrato CNMP n° 33/2021 por 6 (seis) meses, compreendendo o período de 2/3/2026 a 2/9/2026, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original. | 05/12/2025 | R\$ 1.447.302,17 |
| CONTRATO CNMP N° 38/2021 | Primeiro Termo Aditivo | I - Incluir a Cláusula Dezenove ao Contrato CNMP n° 38/2021, para adequação à Lei n° 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGDP); II - Repactuar o valor do contrato, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 do SINDIBOMBEIROS-DF, registrada no MTE sob o n° DF000115/2022; e III - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP n° 38/2021 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 2/10/2022 e 2/10/2023, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original. | 27/04/2022 | R\$ 759.199,41 |
| CONTRATO CNMP N° 38/2021 | Segundo Termo Aditivo | Repactuar o contrato, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 do SINDIBOMBEIROS-DF, registrada no MTE sob o n° DF000140/2023. | 18/05/2023 | R\$ 30.961,31 |
| CONTRATO CNMP N° 38/2021 | Terceiro Termo Aditivo | Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP n° 38/2021 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 2/10/2023 e 2/10/2024, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original. | 21/09/2023 | R\$ 756.661,44 |
| CONTRATO CNMP N° 38/2021 | Quarto Termo Aditivo | I - Repactuar o contrato, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 do SINDIBOMBEIROS-DF, registrada no TEM sob o n° DF000184/2024; e II - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP n° 38/2021 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 2/10/2024 e 2/10/2025, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original. | 19/06/2024 | R\$ 823.229,16 |

| | | | | |
|--------------------------|---------------------------------|--|------------|----------------|
| CONTRATO CNMP Nº 38/2021 | Quinto Termo Aditivo | I - Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 38/2021, com efeitos retroativos a 3 de setembro de 2024, em 4,42% (quatro vírgula quarenta e dois por cento), com base no IPCA de setembro 2024, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Nona do instrumento original; II - Respeitar os valores contratuais, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 do SINDIBOMBEIROS-DF, registrada no MTE sob o nº DF000159/2025; III - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 38/2021 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 2/10/2025 e 2/10/2026, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original; IV - Alterar os itens 15 e 19 da Cláusula Quarta do Contrato CNMP nº 38/2021; e V - Incluir a Cláusula Vinte no Contrato CNMP nº 38/2021, para adequação à Lei nº 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - Cadin. | 06/08/2025 | R\$ 832.943,52 |
| CONTRATO CNMP Nº 43/2021 | Primeiro Termo de Apostilamento | Reajustar os valores dos itens constantes da prateleira do almoxarifado virtual do Contrato CNMP nº 43/2021, em 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento), com efeitos retroativos a 23/10/2022, com base no IPCA de outubro de 2022, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Sexta do contrato original. | - | - |
| CONTRATO CNMP Nº 43/2021 | Primeiro Termo Aditivo | Proceder à alteração subjetiva do Contrato CNMP nº 43/2021, em relação à parte contratada, substituindo a pessoa jurídica BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.216.620/0001-37, pela pessoa jurídica BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.746.938/0013-87, a partir de 1º de julho de 2023, nos termos do pedido apresentado pela CONTRATADA e autorizado pela CONTRATANTE. | 27/06/2023 | - |
| CONTRATO CNMP Nº 43/2021 | Segundo Termo Aditivo | Revisar o valor do item "Papel A4 75g/m²" constante da prateleira do almoxarifado virtual do Contrato CNMP nº 43/2021, em 35,46% (trinta e cinco vírgula quarenta e seis por cento), com efeitos retroativos a 14/8/2023, conforme art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993. | 21/09/2023 | - |
| CONTRATO CNMP Nº 43/2021 | Terceiro Termo Aditivo | Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 43/2021 por 30 (trinta) meses, compreendendo o período de 1º/6/2024 a 1º/12/2026, nos termos previstos na Cláusula Segunda do contrato original. | 06/05/2024 | R\$ 181.494,06 |
| CONTRATO CNMP Nº 43/2021 | Primeiro Termo de Apostilamento | Reajustar os valores dos itens constantes da prateleira do almoxarifado virtual do Contrato CNMP nº 43/2021, em 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento), com efeitos retroativos a 23/10/2022, com base no IPCA de outubro de 2022, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Sexta do contrato original. | 24/02/2023 | - |
| CONTRATO CNMP Nº 43/2021 | Segundo Termo de Apostilamento | I - Reajustar os valores da cesta de itens constante da prateleira do almoxarifado virtual do Contrato CNMP nº 43/2021, em 4,82% (quatro vírgula oitenta e dois por cento), com efeitos retroativos a 1º/11/2023, com base no IPCA de outubro de 2023, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Sexta do contrato original e do item 28 do Termo de Referência; e II - Reajustar os valores da cesta de itens constante da prateleira do almoxarifado virtual do Contrato CNMP nº 43/2021, em 4,76% (quatro vírgula setenta e seis por cento), com efeitos retroativos a 1º/11/2024, com base no IPCA de outubro de 2024, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Sexta do contrato original e do item 28 do Termo de Referência. | 22/09/2025 | - |
| CONTRATO CNMP Nº 48/2021 | Primeiro Termo Aditivo | I - Incluir a Cláusula Dezenove ao Contrato CNMP nº 48/2021, para adequação à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); e II - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 48/2021 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31/12/2022 a 31/12/2023, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original. | 27/09/2022 | R\$ 89.603,64 |
| CONTRATO CNMP Nº 48/2021 | Segundo Termo Aditivo | Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 48/2021, com efeitos retroativos a 11/11/2022, em 6,77% (seis vírgula setenta e sete por cento), com base no ICTI de novembro de 2022, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Nona do contrato original. | 12/07/2023 | R\$ 6.908,64 |
| CONTRATO CNMP Nº 48/2021 | Terceiro Termo Aditivo | Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 48/2021 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31/12/2023 a 31/12/2024, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original. | 31/10/2023 | R\$ 95.669,81 |
| CONTRATO CNMP Nº 48/2021 | Quarto Termo Aditivo | Acrescer, a contar de 1º de dezembro de 2023, em 25% (vinte e cinco por cento), o valor global estimado do Contrato CNMP nº 48/2021, constante de sua Cláusula Sexta, materializado pela implementação e manutenção do Módulo Convênios, nos termos previstos na Cláusula Dez do instrumento original e conforme art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº 8.666/1993 | 04/12/2023 | R\$ 22.965,44 |
| CONTRATO CNMP Nº 48/2021 | Quinto Termo Aditivo | Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 48/2021, em relação aos serviços de sustentação, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31/12/2024 a 31/12/2025, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original. | 08/11/2024 | R\$ 107.093,76 |
| CONTRATO CNMP Nº 48/2021 | Sexto Termo Aditivo | I - Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 48/2021, compreendendo o período de 31/12/2025 a 31/12/2026, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original, ou até que se conclua uma nova contratação de objeto semelhante, o que ocorrer primeiro; II - Alterar os itens 12 e 16 da Cláusula Quarta do Contrato CNMP nº 48/2021; e III - Incluir a Cláusula Vinte no Contrato CNMP nº 48/2021, para adequação à Lei nº 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - Cadin. | 10/11/2025 | R\$ 107.093,76 |
| CONTRATO CNMP Nº 1/2022 | Primeiro Termo Aditivo | I - Incluir a Cláusula Dezenove ao Contrato CNMP nº 1/2022, para adequação à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); e II - Respeitar os valores contratuais, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2022, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 do SINDSERVIÇOS-DF, registrada no MTE sob o nº DF000015/2022. | 04/05/2022 | R\$ 56.283,69 |
| CONTRATO CNMP Nº 1/2022 | Segundo Termo Aditivo | I - Excluir da planilha de formação de preço os valores correspondentes aos materiais duráveis, nos termos do item 3.3.11 do Termo de Referência, anexo ao instrumento original; e II - Prorrogar a vigência do Contrato CNMP nº 1/2022 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 21/2/2023 e 21/2/2024, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original. | 22/02/2023 | R\$ 727.803,71 |
| CONTRATO CNMP Nº 1/2022 | Terceiro Termo Aditivo | Respeitar o valor contratual, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 do SINDSERVIÇOS-DF, registrada no TEM sob o nº DF000037/2023. | 14/04/2023 | R\$ 49.574,46 |
| CONTRATO CNMP Nº 1/2022 | Quarto Termo Aditivo | Prorrogar a vigência do Contrato CNMP nº 1/2022 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 21/2/2024 e 21/2/2025, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original. | 14/12/2023 | R\$ 771.068,64 |
| CONTRATO CNMP Nº 1/2022 | Quinto Termo Aditivo | Respeitar o valor contratual, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 do SINDSERVIÇOS-DF, registrada no MTE sob o nº DF000012/2024. | 02/04/2024 | R\$ 52.646,41 |
| CONTRATO CNMP Nº 1/2022 | Sexto Termo Aditivo | Prorrogar a vigência do Contrato CNMP nº 1/2022 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/2/2025 a 21/2/2026, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original. Parágrafo primeiro. A prorrogação fica condicionada à regularização da inscrição junto ao Cadin, no prazo de até 90 (noventa) dias, sob o risco de extinção contratual. | 21/02/2025 | R\$ 817.014,60 |

| | | | | |
|-------------------------|---------------------------------|--|------------|----------------|
| CONTRATO CNMP Nº 1/2022 | Sétimo Termo Aditivo | <p>I - Excluir da planilha de formação de preço os valores correspondentes aos EPis COVID-19, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2022, nos termos do item 3.5.1 do Termo de Referência, anexo ao instrumento original;</p> <p>II - Alterar os percentuais de "aviso prévio indenizado", "aviso prévio trabalhado" e "multa do FGTS do aviso prévio trabalhado", com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2023, nos termos do item 16.5.2 do Termo de Referência, anexo ao instrumento original;</p> <p>III - Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 1/2022, com efeitos retroativos a 7 de dezembro de 2024, em 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), com base no IPCA de dezembro de 2024, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Nona do instrumento original;</p> <p>IV - Repactuar, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 do SINDSERVIÇOS - DF, registrada no MTE sob o nº DF000042/2025;</p> <p>V - Revisar, com efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2025, o valor do item "Materiais (insumos)", em razão da variação do preço do café, do posto de Copeiro do Contrato CNMP nº 1/2022, conforme art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993;</p> <p>VI - Alterar os itens 15 e 19 da Cláusula Quarta do Contrato CNMP nº 1/2022;</p> <p>VII - Incluir a Cláusula Vinte ao Contrato CNMP nº 1/2022, para adequação à Lei nº 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - Cadin.</p> | 27/05/2025 | R\$ 52.798,66 |
| CONTRATO CNMP Nº 1/2022 | Oitavo Termo Aditivo | <p>I - Alterar, em conformidade com a Portaria CNMP-SG nº 141 de 12 de maio de 2025, a carga horária semanal dos postos do Contrato CNMP nº 1/2022, de 44 (quarenta e quatro) para 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela 1 do item 3.1.2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico CNMP nº 30/2021;</p> <p>II - Alterar a redação do item 3.2.5 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico CNMP nº 30/2021; e</p> <p>III - Prorrogar a vigência do Contrato CNMP nº 1/2022 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/2/2026 a 21/2/2027, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original.</p> | 27/11/2025 | R\$ 881.938,20 |
| CONTRATO CNMP Nº 1/2022 | Nono Termo Aditivo | <p>I - Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 1/2022, com efeitos retroativos a 7 de dezembro de 2025, em 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), com base no IPCA de dezembro de 2025, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Nona do instrumento original; e</p> <p>II - Repactuar, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, de acordo com o Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 do SINDSERVIÇOS-DF, registrada no MTE sob o nº DF000019/2026, itens da planilha de preços.</p> | 04/03/2026 | R\$ 57.512,12 |
| CONTRATO CNMP Nº 3/2022 | Primeiro Termo Aditivo | Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 3/2022 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 27/5/2023 e 27/5/2024, nos termos previstos na Cláusula Dezesseis do instrumento original. | 12/05/2023 | R\$ 51.806,16 |
| CONTRATO CNMP Nº 3/2022 | Segundo Termo Aditivo | <p>I - Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 3/2022, com efeitos retroativos a 28/5/2023, em 3,94% (três vírgula noventa e quatro por cento), com base no IPCA de maio de 2023, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula 18 do contrato original;</p> <p>II - Reajustar os valores previstos no Anexo 3 do Contrato CNMP nº 3/2022 (Relatório Consolidado de Preços e Volumes), com efeitos retroativos a 28/5/2023, em 3,94% (três vírgula noventa e quatro por cento), com base no IPCA de maio de 2023, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula 18 do contrato original, conforme disposto no anexo do presente Termo Aditivo;</p> <p>III - Alterar o item 18.7 da Cláusula 18 do Contrato original a fim de condicionar o reajuste à solicitação da Contratada.</p> | 30/01/2024 | R\$ 2.041,16 |
| CONTRATO CNMP Nº 3/2022 | Terceiro Termo Aditivo | Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 3/2022 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/5/2024 e 27/5/2025, nos termos previstos na Cláusula Dezesseis do instrumento original. | 14/03/2024 | R\$ 53.847,32 |
| CONTRATO CNMP Nº 3/2022 | Primeiro Termo de Apostilamento | Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 3/2022, com efeitos retroativos a 28/5/2024, em 3,93% (três vírgula noventa e três por cento), com base no IPCA de maio de 2024, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula 18 do contrato original. | - | R\$ 2.116,20 |
| CONTRATO CNMP Nº 3/2022 | Quarto Termo Aditivo | <p>I - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 3/2022 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/5/2025 e 27/5/2026, nos termos previstos na Cláusula Dezesseis do instrumento original;</p> <p>II - Incluir os itens 7.2.4 e 7.2.5 na Cláusula Sete do Contrato CNMP nº 3/2022; e</p> <p>III - Incluir a Cláusula Trinta no Contrato CNMP nº 3/2022, para adequação à Lei nº 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - Cadin.</p> | 10/04/2025 | R\$ 55.963,52 |
| CONTRATO CNMP Nº 3/2022 | Segundo Termo de Apostilamento | (II) reajustar o valor do Contrato CNMP nº 3/2022, com efeitos retroativos a 28/5/2025, em 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento), com base no IPCA de maio de 2025, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula 18 do contrato original. | 30/09/2025 | R\$ 2.977,26 |
| CONTRATO CNMP Nº 8/2022 | Primeiro Termo Aditivo | Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 8/2022 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 10/10/2023 e 10/10/2024, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original, ou até que seja celebrada uma nova contratação de objeto semelhante, o que ocorrer primeiro. | 03/08/2023 | R\$ 20.100,00 |
| CONTRATO CNMP Nº 8/2022 | Segundo Termo Aditivo | Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 8/2022 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/10/2024 a 10/10/2025, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original, ou até que seja celebrada uma nova contratação de objeto semelhante, o que ocorrer primeiro. | 16/07/2024 | R\$ 20.100,00 |
| CONTRATO CNMP Nº 8/2022 | Terceiro Termo Aditivo | <p>I - Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 8/2022, com efeitos retroativos a 21/6/2025, em 5,35% (cinco vírgula trinta e cinco por cento), com base no IPCA de junho de 2025, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Nona do instrumento original;</p> <p>II - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 8/2022, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/10/2025 a 10/10/2026, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original; e</p> <p>III - Alterar os itens 12 e 16 da Cláusula Quarta do Contrato CNMP nº 8/2022; e</p> <p>IV - Incluir a Cláusula Dezenove ao Contrato CNMP nº 8/2022, para adequação à Lei nº 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - Cadin.</p> | 29/09/2025 | R\$ 21.180,00 |
| CONTRATO CNMP Nº 9/2022 | Primeiro Termo Aditivo | Acrescer, em 25% (vinte e cinco por cento), a quantidade dos itens previstos na Cláusula Sexta do Contrato CNMP nº 9/2022, nos termos previstos na Cláusula Dez do Contrato e conforme art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº 8.666/1993. | 12/04/2023 | R\$ 79.905,38 |
| CONTRATO CNMP Nº 9/2022 | Segundo Termo Aditivo | Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 9/2022, por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 12/7/2023 e 12/7/2024, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original. | 04/07/2023 | R\$ 399.560,00 |
| CONTRATO CNMP Nº 9/2022 | Terceiro Termo Aditivo | Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 9/2022, por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 12/7/2024 e 12/7/2025, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original. | 09/05/2024 | R\$ 399.560,00 |
| CONTRATO CNMP Nº 9/2022 | Quarto Termo Aditivo | Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 9/2022, por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 13/7/2025 e 12/7/2026, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original. | 16/06/2025 | R\$ 399.560,00 |

| | | | | |
|--------------------------|---------------------------------|---|------------|----------------|
| CONTRATO CNMP Nº 10/2022 | Primeiro Termo Aditivo | Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 10/2022 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 19/7/2023 e 19/7/2024, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original. | 26/06/2023 | R\$ 3.448,76 |
| CONTRATO CNMP Nº 10/2022 | Segundo Termo Aditivo | Promogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 10/2022 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19/7/2024 e 19/7/2025, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original. | 20/05/2024 | R\$ 3.448,76 |
| CONTRATO CNMP Nº 10/2022 | Terceiro Termo Aditivo | I - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 10/2022 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19/7/2025 e 19/7/2026, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original; II - Alterar os itens 12 e 16 da Cláusula Quarta do Contrato CNMP nº 10/2022; III - Incluir a Cláusula Dezenove no Contrato CNMP nº 10/2022, para adequação à Lei nº 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - Cadin. | 20/05/2025 | R\$ 3.448,76 |
| CONTRATO CNMP Nº 13/2022 | Primeiro Termo Aditivo | I - Repactuar o valor contratual, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 do SINDSERVIÇOS-DF, registrada no MTE sob o nº DF000037/2023; e II - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 13/2022 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 15/8/2023 e 15/8/2024, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original. | 08/05/2023 | R\$ 393.603,28 |
| CONTRATO CNMP Nº 13/2022 | Segundo Termo Aditivo | I - Incluir a Cláusula Vinte ao Contrato CNMP nº 13/2022, referente à possibilidade de reajuste contratual; II - Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 13/2022, com efeitos retroativos a 7/7/2023, em 3,99% (três vírgula noventa e nove por cento), com base no IPCA/IBGE de julho de 2023, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Vinte do instrumento contratual. | 27/10/2023 | R\$ 175,97 |
| CONTRATO CNMP Nº 13/2022 | Terceiro Termo Aditivo | Repactuar o valor contratual, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 do SINDSERVIÇOS-DF, registrada no MTE sob o nº DF000012/2024. | 29/02/2024 | R\$ 10.988,72 |
| CONTRATO CNMP Nº 13/2022 | Quarto Termo Aditivo | Promogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 13/2022 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/8/2024 a 15/8/2025, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original. | 27/05/2024 | R\$ 398.818,08 |
| CONTRATO CNMP Nº 13/2022 | Quinto Termo Aditivo | I - Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 13/2022, com efeitos retroativos a 7/7/2024, em 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento), com base no IPCA de julho de 2024, referente ao acumulado em 12 (doze) meses; II - Repactuar o valor do Contrato CNMP nº 13/2022, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 do SINDSERVIÇOS-DF, registrada no MTE sob o nº DF000042/2025; III - Promogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 13/2022 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/8/2025 a 15/8/2026, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original; IV - Alterar os itens 15 e 19 da Cláusula Quarta do Contrato CNMP nº 13/2022; e V - Incluir a Cláusula Vinte e Um ao Contrato CNMP nº 13/2022, para adequação à Lei nº 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - Cadin. | 19/05/2025 | R\$ 429.934,86 |
| CONTRATO CNMP Nº 13/2022 | Primeiro Termo de Apostilamento | Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 13/2022, com efeitos retroativos a 7/7/2025, em 5,23% (cinco vírgula vinte e três por cento), com base no IPCA de julho de 2025, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Vinte do instrumento original, incluída pelo 2º Termo Aditivo. | 25/11/2025 | R\$ 250,93 |
| CONTRATO CNMP Nº 14/2022 | Primeiro Termo Aditivo | Promogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 14/2022 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 2/9/2023 e 2/9/2024, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original. | 21/07/2023 | R\$ 755.297,88 |
| CONTRATO CNMP Nº 14/2022 | Segundo Termo Aditivo | I - Alterar a redação do item 4.3.1.2.2 do Termo de Referência, anexo ao Edital de Pregão Eletrônico CNMP nº 12/2022; II - Repactuar, com efeitos retroativos a 2 de setembro de 2022, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 do SINAPRO/SINDPUB, a planilha de preços do posto de Designer Gráfico Pleno; III - Repactuar, com efeitos retroativos a 2 de setembro de 2022, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 do SINTERJ/SJPDF, a planilha de preços do posto de Revisor de Texto; IV - Repactuar, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 do SINTERJ/SJPDF, a planilha de preços do posto de Revisor de Texto; V - Repactuar, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 do SEAC/SINRAD, as planilhas de preços dos postos de Editor de Mídia e de Assistente de Produção e o auxílio-alimentação do posto de Designer Gráfico Pleno; VI - Repactuar, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2023, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 do SINAPRO/FENAP (SINDPUB), a planilha de preços do posto de Designer Gráfico Pleno; VII - Repactuar, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2023, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 do SINTERJ/SJPDF, a planilha de preços do posto de Revisor de Texto; VIII - Repactuar, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2023, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 do SINTERJ/SJPDF, a planilha de preços do posto de Revisor de Texto; IX - Repactuar, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 do SEAC/SINRAD, as planilhas de preços dos postos de Editor de Mídia e de Assistente de Produção e o auxílio-alimentação do posto de Designer Gráfico Pleno; X - Repactuar, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2024, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 do SINAPRO/FENAP (SINDPUB), a planilha de preços do posto de Designer Gráfico Pleno; e XI - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 14/2022 por 12 (doze) meses. | 29/07/2024 | R\$ 973.077,66 |

| | | | | |
|--------------------------|------------------------|--|------------|------------------|
| CONTRATO CNMP Nº 14/2022 | Terceiro Termo Aditivo | I - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 14/2022 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 2/9/2025 a 2/9/2026, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original; II - Alterar os itens 15 e 19 da Cláusula Quarta do Contrato CNMP nº 14/2022; e III - Incluir a Cláusula Vinte no Contrato CNMP nº 14/2022, para adequação à Lei nº 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - Cadin | 11/08/2025 | R\$ 854.852,16 |
| CONTRATO CNMP Nº 15/2022 | Primeiro Termo Aditivo | Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 15/2022 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 24/8/2023 e 24/8/2024, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original, ou até que seja feita nova contratação com objeto semelhante, o que ocorrer primeiro. | 02/06/2023 | R\$ 22.999,92 |
| CONTRATO CNMP Nº 15/2022 | Segundo Termo Aditivo | Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 15/2022 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 24/8/2024 e 24/8/2025, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original. | 13/06/2024 | R\$ 22.999,92 |
| CONTRATO CNMP Nº 15/2022 | Terceiro Termo Aditivo | I - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 15/2022 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24/8/2025 a 24/8/2026, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original; II - Alterar a redação dos itens 11 e 15 da Cláusula Quarta do Contrato CNMP nº 15/2022; e III - Incluir a Cláusula Dezenove no Contrato CNMP nº 15/2022, para adequação à Lei nº 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - Cadin. | 04/08/2025 | R\$ 22.999,92 |
| CONTRATO CNMP Nº 17/2022 | Primeiro Termo Aditivo | I - Repactuar o Contrato CNMP nº 17/2022, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 do SINTRATER-DF, registrada no MTE sob o nº DF000220/2023; e II - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 17/2022 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 20/9/2023 e 20/9/2024, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original. | 26/06/2023 | R\$ 2.062.251,42 |
| CONTRATO CNMP Nº 17/2022 | Segundo Termo Aditivo | Suprimir, a partir de 9 de outubro de 2023, 2 (dois) postos de Motorista, Categoria B, do Contrato CNMP nº 17/2022, nos termos previstos na Cláusula Onze do instrumento original e conforme art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/1993. | 14/09/2023 | -R\$ 145.150,28 |
| CONTRATO CNMP Nº 17/2022 | Terceiro Termo Aditivo | I - Repactuar, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 do SITRATER/DF, itens da planilha de preços; e II - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 17/2022 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 20/9/2024 e 20/9/2025, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original. | 15/08/2024 | R\$ 1.976.738,47 |
| CONTRATO CNMP Nº 17/2022 | Quarto Termo Aditivo | I - Repactuar os valores contratuais, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 do SITRATER/DF, registrada no MTE sob o nº DF000176/2025; II - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 17/2022 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20/9/2025 a 20/9/2026, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original; III - Alterar os itens 15 e 19 da Cláusula Quarta do Contrato CNMP nº 17/2022; e IV - Incluir a Cláusula Vinte ao Contrato CNMP nº 17/2022, para adequação à Lei nº 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - Cadin. | 21/08/2025 | R\$ 2.121.855,13 |
| CONTRATO CNMP Nº 24/2022 | Primeiro Termo Aditivo | Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 24/2022, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/11/2023 a 11/11/2024, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original. | 21/09/2023 | R\$ 1.183.543,24 |
| CONTRATO CNMP Nº 24/2022 | Segundo Termo Aditivo | Alteração subjetiva do Contrato CNMP nº 24/2022, em relação à parte contratada, substituindo a pessoa jurídica SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.743.287/0035-53, pela pessoa jurídica SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.743.287/0039-87, com efeitos retroativos à 1º de novembro de 2023, nos termos do pedido apresentado pela CONTRATADA e autorizado pela CONTRATANTE. | 19/12/2023 | - |
| CONTRATO CNMP Nº 24/2022 | Terceiro Termo Aditivo | I - Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 24/2022, com efeitos retroativos a 11/11/2023, em 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento), com base no IPCA de novembro de 2023, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Quatorze do contrato original; e II - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 24/2022, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/11/2024 a 11/11/2025, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original. | 24/09/2024 | R\$ 1.294.476,70 |
| CONTRATO CNMP Nº 24/2022 | Quarto Termo Aditivo | Retificar, em razão de erro material, os valores referentes aos itens 10 e 11 da tabela constante da Cláusula Sexta do Contrato CNMP nº 24/2022; e II - Retificar, em razão de erro material, os valores referentes aos itens 10 e 11 da tabela constante da Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo ao Contrato CNMP nº 24/2022. | 10/01/2025 | - |
| CONTRATO CNMP Nº 24/2022 | Quinto Termo Aditivo | I - Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 24/2022, com efeitos retroativos a 11/11/2024, em 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento), com base no IPCA de novembro de 2024, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Quatorze do contrato original; II - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 24/2022, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/11/2025 a 11/11/2026, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original. III - Alterar os itens 10 e 14 da Cláusula Quarta do Contrato CNMP nº 24/2022; e IV - Incluir a Cláusula Dezenove ao Contrato CNMP nº 24/2022, para adequação à Lei nº 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - Cadin. | 24/10/2025 | R\$ 1.359.774,00 |

| | | | | |
|--------------------------|---------------------------------|--|------------|------------------|
| CONTRATO CNMP N° 27/2022 | Primeiro Termo Aditivo | Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP n° 27/2022 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20/12/2023 a 20/12/2024, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original, ou até que se conclua uma nova contratação com objeto semelhante, o que ocorrer primeiro. | 31/10/2023 | R\$ 59.499,91 |
| CONTRATO CNMP N° 27/2022 | Segundo Termo Aditivo | Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP n° 27/2022 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20/12/2024 a 20/12/2025, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original, ou até que se conclua uma nova contratação com objeto semelhante, o que ocorrer primeiro. | 25/11/2024 | R\$ 59.499,91 |
| CONTRATO CNMP N° 27/2022 | Terceiro Termo Aditivo | I - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP n° 27/2022 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20/12/2025 a 20/12/2026, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original, ou até que se conclua uma nova contratação de objeto semelhante, o que ocorrer primeiro; II - Alterar os itens 12 e 16 da Cláusula Quarta do Contrato CNMP n° 27/2022; e III - Incluir a Cláusula Dezoito no Contrato CNMP n° 27/2022, para adequação à Lei n° 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - Cadin | 27/11/2025 | R\$ 59.499,91 |
| CONTRATO CNMP n° 28/2022 | Primeiro Termo Aditivo | Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP n° 28/2022 por 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 7/12/2024 a 7/12/2026, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original. | 18/10/2024 | - |
| CONTRATO CNMP N° 1/2023 | Primeiro Termo Aditivo | Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP n° 1/2023 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 8/3/2024 a 8/3/2025, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original. | 23/01/2024 | R\$ 32.919,72 |
| CONTRATO CNMP N° 1/2023 | Segundo Termo Aditivo | Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP n° 1/2023 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 8/3/2025 a 8/3/2026, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original. | 11/02/2025 | R\$ 32.919,72 |
| CONTRATO CNMP N° 1/2023 | Terceiro Termo Aditivo | I - Reajustar o valor do Contrato CNMP n° 1/2023, com efeitos retroativos a 19/12/2023, em 1,17% (um vírgula dezessete por cento), com base no ICTI de dezembro de 2023, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Nona do instrumento original; II - Reajustar o valor do Contrato CNMP n° 1/2023, com efeitos retroativos a 19/12/2024, em 7,26% (sete vírgula vinte e seis por cento), com base no ICTI de dezembro de 2024, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Nona do instrumento original; III - Alterar os itens 10 e 14 da Cláusula Quarta do Contrato CNMP n° 1/2023; e IV - Incluir a Cláusula Dezenove ao Contrato CNMP n° 1/2023, para adequação à Lei n° 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - Cadin. | 10/04/2025 | R\$ 3.813,70 |
| CONTRATO CNMP N° 1/2023 | Quarto Termo Aditivo | Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP n° 1/2023 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 8/3/2026 a 8/3/2027, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original. | 30/12/2025 | R\$ 35.722,80 |
| CONTRATO CNMP N° 5/2023 | Primeiro Termo Aditivo | Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP n° 5/2023 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 9/3/2024 a 9/3/2025, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original. | 24/01/2024 | R\$ 6.500.000,00 |
| CONTRATO CNMP N° 5/2023 | Segundo Termo Aditivo | Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP n° 5/2023 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 9/3/2025 a 9/3/2026, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original. | 25/02/2025 | R\$ 6.500.000,00 |
| CONTRATO CNMP N° 5/2023 | Terceiro Termo Aditivo | I - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP n° 5/2023 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 9/3/2026 a 9/3/2027, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original; II - Alterar os itens 10 e 14 da Cláusula Quarta do Contrato CNMP n° 5/2023; e III - Incluir a Cláusula Dezoito no Contrato CNMP n° 5/2023, para adequação à Lei n° 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - Cadin. | 19/02/2026 | R\$ 6.500.000,00 |
| CONTRATO CNMP N° 8/2023 | Primeiro Termo Aditivo | Prorrogar a vigência do Contrato CNMP n° 8/2023 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25/4/2024 a 25/4/2025, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original. | 02/04/2024 | R\$ 103.432,00 |
| CONTRATO CNMP N° 8/2023 | Segundo Termo Aditivo | Prorrogar a vigência do Contrato CNMP n° 8/2023 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25/4/2025 a 25/4/2026, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original. | 11/03/2025 | R\$ 103.432,00 |
| CONTRATO CNMP N° 11/2023 | Primeiro Termo Aditivo | Prorrogar a vigência do Contrato CNMP n° 11/2023 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/5/2024 a 10/5/2025, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original. | 05/03/2024 | R\$ 171.999,00 |
| CONTRATO CNMP N° 11/2023 | Segundo Termo Aditivo | I - Prorrogar a vigência do Contrato CNMP n° 11/2023 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/5/2025 a 10/5/2026, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original; e II - Incluir a Cláusula Dezenove ao Contrato CNMP n° 11/2023, para adequação à Lei n° 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - Cadin. | 10/03/2025 | R\$ 171.999,00 |
| CONTRATO CNMP N° 13/2023 | Primeiro Termo Aditivo | Prorrogar a vigência do Contrato CNMP n° 13/2023 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26/1/2024 a 26/1/2025, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original. | 09/11/2023 | R\$ 1.089.000,00 |
| CONTRATO CNMP N° 13/2023 | Segundo Termo Aditivo | Repactuar o contrato, com efeitos retroativos a 24 de maio de 2023, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 do SINDPD-D F, registrada no MTE sob o n° DF000552/2023. | 20/05/2024 | R\$ 84.456,70 |
| CONTRATO CNMP N° 13/2023 | Terceiro Termo Aditivo | Prorrogar a vigência do Contrato CNMP n° 13/2023 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26/1/2025 a 26/1/2026, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original. | 25/11/2024 | R\$ 1.139.430,00 |
| CONTRATO CNMP N° 13/2023 | Primeiro Termo de Apostilamento | Retificar, em razão de erro material, a referência temporal do valor constante da Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo ao Contrato CNMP n° 13/2023. | - | - |
| CONTRATO CNMP N° 13/2023 | Quarto Termo Aditivo | I - Repactuar os valores contratuais, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2024, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 do SINDPD-DF, registrada no MTE sob o n° DF000783/2024; II - Alterar os itens 14 e 18 da Cláusula Quarta do Contrato CNMP n° 13/2023; e III - Incluir a Cláusula Vinte ao Contrato CNMP n° 13/2023, para adequação à Lei n° 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - Cadin. | 11/08/2025 | R\$ 1.181.477,40 |
| CONTRATO CNMP N° 13/2023 | Quinto Termo Aditivo | I - Repactuar o valor do contrato, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2025, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 do SINDPD-DF, registrada no MTE sob o n° DF000717/2025; e II - Prorrogar a vigência do Contrato CNMP n° 13/2023 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26/1/2026 a 26/1/2027, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original. | 18/12/2025 | R\$ 1.294.921,25 |
| CONTRATO CNMP N° 14/2023 | Primeiro Termo Aditivo | Prorrogar a vigência do Contrato CNMP n° 14/2023 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31/5/2024 a 31/5/2025, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original. | 14/03/2024 | R\$ 949.950,00 |
| CONTRATO CNMP N° 14/2023 | Segundo Termo Aditivo | Reajustar o valor do Contrato CNMP n° 14/2023, com efeitos retroativos a 8/5/2024, em 3,76% (três vírgula setenta e seis por cento), com base no ICTI de maio de 2024, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Nona do contrato original. | 24/09/2024 | R\$ 38.011,21 |

| | | | | |
|--------------------------|---------------------------------|---|------------|------------------|
| CONTRATO CNMP N° 14/2023 | Terceiro Termo Aditivo | I - Prorrogar a vigência do Contrato CNMP n° 14/2023 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31/5/2025 a 31/5/2026, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original; e II - Incluir a Cláusula Dezenove ao Contrato CNMP n° 14/2023, para adequação à Lei n° 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - CADIN. | 06/05/2025 | R\$ 985.657,50 |
| CONTRATO CNMP N° 14/2023 | Primeiro Termo de Apostilamento | O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade reajustar o valor do Contrato CNMP n° 14/2023, com efeitos retroativos a 8/5/2025, em 4,91% (quatro vírgula noventa e um por cento), com base no ICTI de maio de 2025, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Nona do contrato original. | 08/10/2025 | R\$ 1.034.055,00 |
| CONTRATO CNMP N° 16/2023 | Primeiro Termo Aditivo | Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP n° 16/2023, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14/7/2024 a 14/7/2025, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original. | 13/05/2024 | R\$ 36.659,43 |
| CONTRATO CNMP N° 16/2023 | Segundo Termo Aditivo | I - Reajustar o valor do Contrato CNMP n° 16/2023, com efeitos retroativos a 27/6/2024, em 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), com base no ICTI de junho de 2024, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Nona do instrumento original; II - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP n° 16/2023, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14/7/2025 a 14/7/2026, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original; III - Alterar os itens 10 e 14 da Cláusula Quarta do Contrato CNMP n° 16/2023; e IV - Incluir a Cláusula Dezenove ao Contrato CNMP n° 16/2023, para adequação à Lei n° 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - Cadin. | 10/04/2025 | R\$ 40.241,99 |
| CONTRATO CNMP N° 17/2023 | Primeiro Termo Aditivo | Acrescer, em aproximadamente 21,43% (vinte e um vírgula quarenta e três por cento), a quantidade dos itens constantes da Cláusula Sexta do Contrato CNMP n° 17/2023, nos termos previstos na Cláusula Dez do instrumento original e conforme art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei n° 8.666/1993. | 25/10/2023 | R\$ 711,00 |
| CONTRATO CNMP N° 17/2023 | Segundo Termo Aditivo | Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP n° 17/2023, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25/7/2024 a 25/7/2025, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original. | 20/05/2024 | R\$ 4.029,00 |
| CONTRATO CNMP N° 17/2023 | Terceiro Termo Aditivo | I - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP n° 17/2023 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25/7/2025 a 25/7/2026, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original; II - Alterar os itens 10 e 14 da Cláusula Quarta do Contrato CNMP n° 17/2023; III - Incluir a Cláusula Dezenove ao Contrato CNMP n° 17/2023, para adequação à Lei n° 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - Cadin. | 30/06/2025 | R\$ 4.029,00 |
| CONTRATO CNMP N° 19/2023 | Primeiro Termo de Apostilamento | Reajustar o valor do Contrato CNMP n° 19/2023, com efeitos retroativos a 26/6/2024, em 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), com base no ICTI de junho de 2024, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Sétima do contrato original. | 26/12/2024 | R\$ 281.612,06 |
| CONTRATO CNMP N° 19/2023 | Segundo Termo de Apostilamento | Retificar a tabela constante do item 2.1 da Cláusula Segunda do 1º Termo de Apostilamento do Contrato CNMP n° 19/2023. | 29/05/2025 | - |
| CONTRATO CNMP N° 20/2023 | Primeiro Termo Aditivo | I - Reajustar o valor do Contrato CNMP n° 20/2023, com efeitos retroativos a 10/7/2024, em 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento), com base no IPCA de julho de 2024, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Dez do instrumento original; II - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP n° 20/2023 por 20 (vinte) meses e 2 (dois) dias, compreendendo o período de 7/8/2026 a 9/4/2028, nos termos do art. 57, §1º, III, da Lei n° 8.666/1993; III - Alterar os itens 10 e 14 da Cláusula Quarta do Contrato CNMP n° 20/2023; e IV - Incluir a Cláusula Vinte e Um ao Contrato CNMP n° 20/2023, para adequação à Lei n° 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - Cadin | 18/08/2025 | R\$ 28.862,90 |
| CONTRATO CNMP N° 22/2023 | Primeiro Termo Aditivo | Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP n° 22/2023 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29/9/2024 a 29/9/2025, nos termos previstos na Cláusula Segunda do contrato original. | 05/08/2024 | R\$ 11.500,00 |
| CONTRATO CNMP N° 22/2023 | Segundo Termo Aditivo | I - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP n° 22/2023 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29/9/2025 a 29/9/2026, nos termos previstos na Cláusula Segunda do contrato original; II - Alterar os itens 9.9 e 9.10 da Cláusula Nona do Contrato CNMP n° 22/2023; e III - Incluir a Cláusula Dezenove ao Contrato CNMP n° 22/2023, para adequação à Lei n° 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - Cadin | 08/08/2025 | R\$ 11.500,00 |
| CONTRATO CNMP N° 26/2023 | Primeiro Termo de Apostilamento | Reajustar o valor do Contrato CNMP n° 26/2023, com efeitos retroativos a 2/10/2024, em 6,88% (seis vírgula oitenta e oito por cento), com base no ICTI de outubro de 2024, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Sétima do contrato original. | 24/01/2025 | R\$ 4.592,57 |
| CONTRATO CNMP N° 26/2023 | Primeiro Termo Aditivo | I - Alterar a qualificação CONTRATADA, substituindo o CNPJ n° 76.659.820/0001-51 da matriz pelo CNPJ n° 76.659.820/0046-53 da filial, ambos localizados na Rua Imaculada Conceição, 1155, Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80215-901; II - Alterar o canal de comunicação para solicitações e esclarecimentos de dúvidas contratuais e/ou financeiras, as quais passarão a ser encaminhadas pelo CONTRATANTE à central de atendimento da CONTRATADA ou outro que vier a substituí-lo; III - Alterar o item 9.9 da Cláusula Nona do Contrato CNMP n° 26/2023; IV - Alterar os itens "3.4.6.1", "20.1.4, Tabela 3 - Item 15" e "11.10", todos do Termo de Referência; e V - Alterar a Cláusula Sétima do Contrato CNMP n° 26/2023. | 21/02/2025 | - |
| CONTRATO CNMP N° 26/2023 | Segundo Termo Aditivo | I - Reajustar o valor do Contrato CNMP n° 26/2023, com efeitos retroativos a 2/10/2025, em 3,57% (três vírgula cinquenta e sete por cento), com base no ICTI de outubro de 2025, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Sétima do instrumento original, alterada pelo 1º Termo Aditivo.; II - Alterar o item 9.10 da Cláusula Nona do Contrato CNMP n° 26/2023; e III - Incluir a Cláusula Dezenove ao Contrato CNMP n° 26/2023, para adequação à Lei n° 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - Cadin. | 23/12/2025 | R\$ 1.932,58 |
| CONTRATO CNMP N° 31/2023 | Primeiro Termo Aditivo | 1.1.1. Retificar, em razão de erro material, o valor total constante da Cláusula Quinta do Contrato CNMP n° 31/2023; e 1.1.2 Reajustar o valor do Contrato CNMP n° 31/2023, com efeitos retroativos a 6/10/2024, em 4,76% (quatro vírgula setenta e seis por cento), com base no IPCA de outubro de 2024, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Sétima do instrumento original. | 26/12/2024 | R\$ 2.221,96 |

| | | | | |
|--------------------------|------------------------|--|------------|----------------|
| CONTRATO CNMP Nº 31/2023 | Segundo Termo Aditivo | I – Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 31/2023, com efeitos retroativos a 6/10/2025, em 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento), com base no IPCA de outubro de 2025, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Sétima do instrumento original. II – Alterar os itens 9.9 e 9.10 da Cláusula Nona do Contrato CNMP nº 31/2023; III – Incluir a Cláusula Vinte ao Contrato CNMP nº 31/2023, para adequação à Lei nº 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais – Cadin. | 15/12/2025 | R\$ 1.716,45 |
| CONTRATO CNMP nº 1/2024 | Primeiro Termo Aditivo | I - retificar a Cláusula Quinta do Contrato CNMP nº 1/2024, para torná-la conforme o item 3.2 do Termo de Referência; II – Reajustar o valor dos itens do Contrato CNMP nº 1/2024, com efeitos retroativos a 6/10/2024, em 6,88% (seis vírgula oitenta e oito por cento), com base no ICTI de outubro de 2024, referente ao acumulado em 12 (doze) meses; III – Alterar os itens 9.9 e 9.10 da Cláusula Nona - das Obrigações do Contratado e IV – Incluir a Cláusula Vinte para adequação à Lei nº 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais – Cadin. | 20/10/2025 | R\$ 233.658,92 |
| CONTRATO CNMP Nº 2/2024 | Primeiro Termo Aditivo | I – Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 2/2024, com efeitos retroativos a 31/10/2024, em 4,76% (quatro vírgula setenta e seis por cento), com base no IPCA de outubro de 2024, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Sétima do contrato; II – Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 2/2024, com efeitos retroativos a 31/10/2025, em 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento), com base no IPCA de outubro de 2025, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Sétima do contrato; III – Alterar os itens 9.9 e 9.10 da Cláusula Nona do Contrato CNMP nº 2/2024 e IV – Incluir a Cláusula Dezenove ao Contrato CNMP nº 2/2024, para adequação à Lei nº 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais – Cadin. | 29/12/2025 | R\$ 49.666,66 |
| CONTRATO CNMP Nº 5/2024 | Primeiro Termo Aditivo | I - Alterar, em razão de negociação realizada entre as partes, a quantidade prevista no item 1 da Cláusula Quinta do Contrato CNMP nº 5/2024, de 3 para 5 unidades, nos termos da Cláusula Dezesesseis do contrato original e dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021; II - Alterar os itens 9.9 e 9.10 na Cláusula Nona do Contrato CNMP nº 5/2024; e III - Incluir a Cláusula Dezenove no Contrato CNMP nº 5/2024, para adequação à Lei nº 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais – Cadin. | 08/08/2025 | R\$ 22.530,00 |
| CONTRATO CNMP Nº 7/2024 | Primeiro Termo Aditivo | I - Repactuar, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 do SINDSERVIÇOS/DF, registrada no MTE sob o nº DF000042/2025, os itens da planilha de preços do Contrato CNMP nº 7/2024; II - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 7/2024 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23/5/2025 a 23/5/2026, nos termos previstos na Cláusula Segunda do contrato original; III - Alterar o item 10.12 e incluir o item 10.16 na Cláusula Décima do Contrato CNMP nº 7/2024; e IV - Incluir a Cláusula Vigésima no Contrato CNMP nº 7/2024, para adequação à Lei nº 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais – Cadin. | 14/05/2025 | R\$ 822.649,85 |
| CONTRATO CNMP Nº 7/2024 | Segundo Termo Aditivo | I – Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 7/2024, com efeitos retroativos a 19/2/2025, em 5,06% (cinco vírgula seis por cento), com base no IPCA de fevereiro de 2025, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato e do item 7 do Termo de Referência; e II – Excluir, a partir de 23 de maio de 2025, o item "materiais duráveis" da planilha de custos do posto de "Servente", nos termos do item 3.5.10 do Termo de Referência. | 29/07/2025 | R\$ 35.264,35 |
| CONTRATO CNMP Nº 7/2024 | Terceiro Termo Aditivo | I – Alterar, em conformidade com a Portaria CNMP-SG nº 141 de 12 de maio de 2025, a carga horária semanal dos postos do Contrato CNMP nº 7/2024, de 44 (quarenta e quatro) para 40 (quarenta) horas semanais; II – Incluir o item 7.1.1 ao item 7 do Termo de Referência; e III – Alterar os percentuais de "Aviso Prévio Indenizado", "Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado", "Aviso Prévio Trabalhado" e "Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado", com efeitos retroativos a 23 de maio de 2025 | 15/12/2025 | - R\$ 1.244,26 |
| CONTRATO CNMP Nº 8/2024 | Primeiro Termo Aditivo | I - Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 8/2024, em 5,48% (cinco vírgula quarenta e oito por cento), com base no IPCA de março de 2025 referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Sétima do contrato original; II - Revisar o valor inicial do Contrato CNMP nº 8/2024 em 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), conforme art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021; III - Promogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 8/2024 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23/5/2025 a 23/5/2026, nos termos previstos na Cláusula Segunda do contrato original; IV - Alterar os itens 9.9 e 9.10 da Cláusula Nona do Contrato CNMP nº 8/2024; e V - Incluir a Cláusula Dezenove no Contrato CNMP nº 8/2024, para adequação à Lei nº 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais – Cadin. | 22/05/2025 | R\$ 8.882,92 |
| CONTRATO CNMP Nº 8/2024 | Segundo Termo Aditivo | O presente Termo Aditivo tem por finalidade acrescer o valor do Contrato CNMP nº 8/2024, em aproximadamente 13,18% (treze vírgula dezoito por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato, com a finalidade de incluir 1 (um) veículo de marca/modelo "Renault Master Minibus - Ano 2025/2026" em substituição a 1 (um) veículo de marca/modelo "Citroen Jumper Passag. - Ano 2014/2014" na apólice de seguro objeto do contrato, nos termos previstos nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021 e conforme Cláusula Dezesesseis do Contrato. | 17/12/2025 | R\$ 1.171,08 |
| CONTRATO CNMP Nº 8/2024 | Terceiro Termo Aditivo | Acrescer o valor do Contrato CNMP nº 8/2024, em aproximadamente 11,82% (onze vírgula oitenta e dois por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato, com a finalidade de incluir 2 (dois) veículos de marca/modelo "BYD King GS DM - Ano 2025/2026" em substituição a 2 (dois) veículos de marca/modelo "Renault Fluence Privilege - Ano 2015/2015" na apólice de seguro objeto do contrato, nos termos previstos nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021 e conforme Cláusula Dezesesseis do Contrato. | 20/02/2026 | R\$ 1.049,65 |
| CONTRATO CNMP Nº 9/2024 | Primeiro Termo Aditivo | I - Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 9/2024, com efeitos retroativos a 29/6/2025, em 5,26% (cinco vírgula vinte e seis por cento), com base no ICTI de junho de 2025, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Sétima do contrato e conforme solicitação da CONTRATADA; II - Alterar os itens 9.8 e 9.9 da Cláusula Nona do Contrato CNMP nº 9/2024; III - Retificar, em razão de erro material, o título da "CLÁUSULA DEZOITO - FORO", o qual passa a vigor como "CLÁUSULA DEZENOVE - FORO"; e IV - Incluir a Cláusula Vinte ao Contrato CNMP nº 9/2024, para adequação à Lei nº 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais – Cadin. | 01/10/2025 | R\$ 45.374,40 |

| | | | | |
|--------------------------|---------------------------------|---|------------|----------------|
| CONTRATO CNMP Nº 12/2024 | Primeiro Termo Aditivo | I - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 12/2024 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17/7/2025 a 17/7/2026, nos termos previstos na Cláusula Segunda do contrato original; II - Alterar os itens 9.9 e 9.10 da Cláusula Nona do Contrato CNMP nº 12/2024; e III - Incluir a Cláusula Vinte no Contrato CNMP nº 12/2024, para adequação à Lei nº 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais – Cadin. | 10/04/2025 | R\$ 21.900,00 |
| CONTRATO CNMP Nº 23/2024 | Primeiro Termo Aditivo | I - Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 23/2024, com efeitos retroativos a 1/7/2025, em 4,73% (quatro vírgula setenta e três por cento), com base no ICTI de julho de 2025, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Sétima do contrato; II - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 23/2024 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20/12/2025 a 20/12/2026, nos termos previstos na Cláusula Segunda do instrumento original; III - Alterar os itens 9.9 e 9.10 da Cláusula Nona do Contrato CNMP nº 23/2024; e IV - Incluir a Cláusula Dezenove no Contrato CNMP nº 23/2024, para adequação à Lei nº 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais – Cadin. | 25/11/2025 | R\$ 55.274,45 |
| CONTRATO CNMP Nº 28/2024 | Primeiro Termo Aditivo | (i) reajustar o valor do Contrato CNMP nº 28/2024, em aproximadamente 5,07% (cinco vírgula zero sete por cento), com base na proposta apresentada, tendo como limite máximo o IPCA de julho de 2025, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Sétima do contrato; (ii) prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 28/2024 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29/10/2025 a 29/10/2026, nos termos previstos na Cláusula Segunda do contrato original; (iii) alterar os itens 9.9 e 9.10 da Cláusula Nona do Contrato CNMP nº 28/2024, os quais passarão a vigor com a seguinte redação; e (iv) incluir a Cláusula Dezenove ao Contrato CNMP nº 28/2024, para adequação à Lei nº 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais – Cadin. | 29/09/2025 | R\$ 6.475,37 |
| CONTRATO CNMP Nº 31/2024 | Primeiro Termo de Apostilamento | Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 31/2024, com efeitos retroativos a 1º/1/2025, com base na Resolução ADASA nº 45, de 27 de novembro de 2024, que estabeleceu novos valores para a coleta de resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados e a disposição final de resíduos sólidos no Aterro de Brasília, e em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato original. | 06/05/2025 | R\$ 11.318,49 |
| CONTRATO CNMP Nº 32/2024 | Primeiro Termo Aditivo | Vincular o contrato original ao Acordo Institucional nº 06/2025, celebrado entre SERPRO e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), tendo como premissa que o CLIENTE, ao assinar o presente Termo Aditivo, atesta ser destinatário dos benefícios lá pactuados. Alterar o anexo "Relatório Consolidado de Preços e Volumens", para que passe a vigor exclusivamente sob os termos do anexo trazido pelo presente Termo Aditivo. | 20/01/2026 | -R\$ 27.540,50 |
| CONTRATO CNMP Nº 35/2024 | Primeiro Termo Aditivo | I - Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 35/2024, com efeitos retroativos a 9/9/2025, em 5,17% (cinco vírgula dezessete por cento), com base no IPCA de setembro de 2025, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Sétima do contrato; II - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 35/2024 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/12/2025 a 11/12/2026, nos termos previstos na Cláusula Segunda do instrumento original; III - Alterar os itens 9.9 e 9.10 da Cláusula Nona do Contrato CNMP nº 35/2024; e IV - Incluir a Cláusula Dezoito no Contrato CNMP nº 35/2024, para adequação à Lei nº 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais – CADIN. | 25/11/2025 | R\$ 31.393,30 |
| CONTRATO CNMP Nº 37/2024 | Primeiro Termo Aditivo | I - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 37/2024 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/1/2026 a 15/1/2027, nos termos previstos na Cláusula Segunda do instrumento original; II - Alterar os itens 9.9 e 9.10 da Cláusula Nona do Contrato CNMP nº 37/2024; e III - Incluir a Cláusula Dezoito no Contrato CNMP nº 37/2024, para adequação à Lei nº 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais – Cadin | 05/12/2025 | R\$ 105.800,00 |
| CONTRATO CNMP Nº 37/2024 | Primeiro Termo de Apostilamento | O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade reajustar o valor do Contrato CNMP nº 37/2024, com efeitos retroativos a 8/10/2025, em 3,57% (três vírgula cinquenta e sete por cento), com base no ICTI de outubro de 2025, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Sétima do contrato original. | 18/12/2025 | R\$ 3.777,06 |
| CONTRATO CNMP Nº 01/2025 | Primeiro Termo Aditivo | I - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 1/2025 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30/1/2026 a 30/1/2027, nos termos previstos na Cláusula Segunda do instrumento original, com possibilidade de rescisão antecipada no interesse da Administração; II - Alterar os itens 9.9 e 9.10 da Cláusula Nona do Contrato CNMP nº 1/2025; e III - Incluir a Cláusula Dezoito no Contrato CNMP nº 1/2025, para adequação à Lei nº 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais – Cadin. | 01/12/2025 | R\$ 32.000,00 |
| CONTRATO CNMP Nº 01/2025 | Primeiro Termo de Apostilamento | Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 1/2025, com efeitos retroativos a 18/11/2025, em 4,46% (quatro vírgula quarenta e seis por cento), com base no IPCA de novembro de 2025, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Sétima do contrato original. | 05/03/2026 | R\$ 1.712,64 |
| CONTRATO CNMP Nº 14/2025 | Primeiro Termo Aditivo | Acrescer o Contrato CNMP nº 14/2024, em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aumento do quantitativo total de impressões, nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do Contrato e conforme art. 125 da Lei nº 14.133/2021. | 01/12/2025 | R\$ 138.449,40 |
| CONTRATO CNMP Nº 20/2025 | Segundo Termo Aditivo | Alterar, sem ônus adicional, a pedido da CONTRATADA e com a anuência da CONTRATANTE, o objeto original do contrato, substituindo as 11 (onze) subscrições do Microsoft Power BI Pro por 15 (quinze) subscrições do Microsoft Power BI Premium per User, em virtude de reestruturações na cadeia de fornecimento global do fabricante e do modelo logístico de alocação de licenças ("Stock Keeping Unit") da contratada, nos termos previstos no art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Dezesseis do Contrato. | 26/01/2026 | - |

Fonte: ASTC/SA

Data da última atualização: 31/03/2026

(a) Nº do Contrato - Informar o número do Contrato principal.

(b) Nº do Aditivo - Informar o número do Termo Aditivo.

(c) Objeto - Informar o objeto do Termo aditivo. (p.e.: Prorrogação da vigência por mais 12 meses; reajuste do contrato; etc.).

(d) Data de Publicação - Data de publicação nos meios de informações devidos (p.e.: Diário Oficial, Jornais de grande circulação).

(e) Valor Total - Informar o valor total do Termo Aditivo.

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução CNMP nº 86/2012, art. 5º, inciso II, alíneas "g" e "h".